



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 178/2012 – GP

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o §4º do art. 51,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 1930/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Presidente:

- LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA – Técnico Judiciário (SSAE/CLE/STI).

Membros Titulares:

- CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES – Analista Judiciário (SIP/CP/SGP);
- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – Analista Judiciário/Engenheiro (SEO/CSG/SAO);
- DANIEL MACIEL CÂNDIDO – Técnico Judiciário (SAD/CADPP/SJ);
- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA – Técnico Judiciário (GAB/SGP).

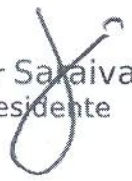
Membros Suplentes:

- HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO – Técnico Judiciário (GAB/SAO);
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – Técnico Judiciário (SEO/CSG/SAO);
- WAGNER HUBER DOS SANTOS – Técnico Judiciário (SCS/CMP/SAO);
- ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ – Técnico Judiciário (SRF/CP/SGP).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de março de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente